



Federação Portuguesa de Xadrez

Assembleia Geral

N. Ref.º: 3/2013

Convocatória

Nos termos da alínea *a*) do número 3 do artigo 23.º dos Estatutos desta Federação, e da solicitação do Presidente conforme determinado pela alínea *a*) do número 4 do artigo 19º dos mesmos Estatutos, convoco a Assembleia Geral para uma reunião a realizar no próximo dia 7 de abril de 2013, pelas 15:00 horas, no salão nobre das instalações de Alcântara/Calvário da Companhia Carris de Ferro de Lisboa, Rua 1º de Maio, 101, Lisboa, com a seguinte

Ordem de Trabalhos:

- Ponto um – Ratificação de perdas e substituições de mandatos de delegados da Assembleia Geral por faltas;
- Ponto dois – Nomeação de 3 elementos da Assembleia Geral para integrar uma comissão para análise e apresentação de propostas para revisão dos estatutos, regulamento eleitoral e regimento da Assembleia Geral.

Nos termos do número 5 do artigo 19.º dos Estatutos, se à hora marcada para a reunião não estiverem presentes mais de metade dos delegados considera-se convocada nova reunião para meia hora mais tarde, podendo neste caso a assembleia deliberar por maioria dos delegados presentes desde que estes representem pelo menos um quarto do total.

Lisboa, 22 de março de 2013

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral


Manuel Abranches Pintor